



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 8845-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no
Procedimento Administrativo Informatizado nº 2019.00175916, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor ROSALDO ELIAS PACAGNAN, Juiz de Direito do 1º Juizado Especial
Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, três (03) dias de
afastamento, a partir de 16 de dezembro de 2019, em razão de compensação pelo
trabalho desenvolvido em Plantão Judiciário, de acordo com o artigo 75 e seguintes
da Resolução nº186/2017-OE, com sua substituição na forma do Decreto Judiciário
nº 001/2013-OE.

Curitiba, 27 de agosto de 2019.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA

Presidente do Tribunal de Justiça